



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 0183/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230183

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00007

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RODOVIA PA 252 Nº 60, VILA COLATINA, DESTINADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

O(a) Sr(a) CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JOSÉ AIRTON DE FREITAS MOTA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GABRIEL DIAS ALMEIDA , CPF nº015.010.992-05, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. **Art. 4º** -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** -

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 03 de fevereiro de 2023

CARLA
LUCIANA
SEABRA
PORTAL:
69379114249

Assinado digitalmente por CARLA
LUCIANA SEABRA PORTAL:
69379114249
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF, A3, OU=EM BRANCO,
OU=00374235000143,
OU=PRESENCIAL, CN=CARLA LUCIANA
SEABRA PORTAL 69379114249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
 aqui
Data: 2023.04.14 09:11:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO